



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

DESPACHO DECISÓRIO EDITAL PROADI/UNILAB Nº 01/2022

A Comissão de Acompanhamento do Programa de Gestão da PROADI (CAPG), observadas as disposições constantes no Edital Proadi/ Unilab N^o 01/2022, na Resolução Conad/Unilab N^o 09/2021, de 25/10/2021, doc. SEI (0391777), na Instrução Normativa n^o 65/2021 ME/SGP, e demais legislações aplicáveis à matéria,

Resolve:

Art 1^o Incluir 02 (duas) vagas em regime de trabalho na modalidade integral para a Coordenação de Licitação, Contratos e Patrimônio-CLCP.

§1^o As duas vagas do caput não afetam às originalmente disponibilizadas.

§2^o Poderão concorrer todos os servidores da CLCP que atendam aos critérios estabelecidos em edital, incluindo os que estavam afastados ou pertenciam a outra unidade no período de inscrição original.

Art 2^o A Decisão entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviços da UNILAB.

CAPG

PROADI

CLCP CIED CSO



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 17/02/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS ANDRADE DE ARAUJO, COORDENADOR(A)**, em 17/02/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, COORDENADOR(A)**, em 17/02/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COODENADOR (A) DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**, em 17/02/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6^o, § 1^o, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631252** e o código CRC **6E3A207B**.